



Guaçuí, 11 de março de 2020.

DE: Secretaria  
PARA: Secretaria

**Referência:**

Processo nº 5421742/2019

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 21/2019

Autoria:

**VALMIR SANTIAGO**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Empresa Concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação do Espaço Público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, em vias públicas no município de Guaçuí, e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

**Ação realizada:** Ofício Encaminhado

**Descrição:** Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal o autógrafo de lei (em anexo), decorrente do Projeto de Lei Legislativo nº021/2019 para a respectiva Sanção.

**Próxima Fase:** Para Aguardar Sanção

**Miliam Gonçalves de Faria**  
**Assessor(a)**